

## IBATIBA - ES Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

**LEI Nº. 341**, de 10 de Abril de 2000.

## DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

- **Art. 1º.** Fica denominado QUADRA POLIESPORTIVA "MANOELINO GABRIEL", construída através de Convênio firmado entre a SEDU e Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, anexa à Escola Estadual de Primeiro e Segundo Graus Professora Maria Trindade de Oliveira, nesta cidade.
- Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ibatiba – ES, 10 de Abril de 2000.

Leondines Alves Moreno Prefeito Municipal

Registro Livro nº. 06 - Página nº 46